

1- INFORMATIVO 6º LISTAGEM

Por solicitação da FAACO, pelo motivo de divergências referente ao entendimento do assunto da 6ª listagem. Anexo, carta recebida da Advocacia Janot.

Solicitamos que as Associações identifiquem e informem aos seus associados que são participantes desta listagem, para dar prosseguimento no processo quando ocorrer a solicitação da Advocacia Janot.

2- PROGRAMAÇÃO, INSCRIÇÃO ENAC XXIX E 95º CONREP

Solicitamos a todas as Associações para que convidem os seus associados para participarem do XXIX ENAC e 95º CONREP, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG de 01/12/2022 a 05/12/2022.

Este encontro é muito importante para que os aposentados dos Correios possam rever seus amigos e colegas. Não deixem de participar, sua presença é muito importante para o sucesso do evento.

Segue abaixo o link que já se encontra disponível para a inscrição e outras informações.

<http://www.deaeventoseturismo.com/programacao.php>

Ilustre Presidente da FAACO, Sr. Antonio Henrique Fernandes,

Prezados Associados,

A Advocacia Janot, tem o prazer de informar que o Mandado de Segurança impetrado em 1997, que permitiu a todos os associados retornarem aos seus empregos e gerou o PDV de 2009, foi transformado na Repercussão Geral nº 655.283/DF.

Esta Repercussão Geral consolidou a tese criada pela Advocacia Janot (Dra. Leda e Dr. Fábio Janot), que modificou entendimento sumulado pelo Tribunal Superior do Trabalho e os Pareceres da Advocacia Geral da União, dos idos de 1996/1997/1998.

Esta **VITÓRIA** também reconheceu o **DIREITO DOS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CHAMADA 6ª LISTAGEM!**

Os Recursos da União e da ECT (Embargos de Declaração opostos na decisão da Suprema Corte na Repercussão Geral), **NÃO FORAM ADMITIDOS MAS SE ENCONTRAM PENDENTES DE PUBLICAÇÃO**, consolidando direito deste grupo também.

Assim sendo, após a publicação das referidas decisões do Supremo Tribunal Federal e não existindo mais nenhuma tentativa de protelar o cumprimento do julgado pelos Correios, entraremos em contato com as associações para atualização de alguns documentos e iniciar as execuções dos créditos de todos os Associados constantes da 6ª Lista.

Atenciosamente,

Advocacia Janot